

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 030/2023**  
**DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**ATUALIZA O VALOR DA PLANTA DE VALORES ESTABELECIDO NO ANEXO III, DA LEI 1058/93, DE 30.12.1993.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei 1058/93, de 30.12.1993, que estabeleceu o Código Tributário do município de São José do Ouro,

### **D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica atualizado em 5,45%, os valores estabelecidos no Anexo III, correspondente a PLANTA DE VALORES (PV) do Município, para fins de tributação, abrangendo imóveis do perímetro urbano, em consonância com as disposições do Parágrafo único, do art. 10, e do art. 10-B, da Lei Municipal 1058/93, e alterações posteriores, que passa a vigor da seguinte forma:

### **ANEXO VIII**

#### **DA PLANTA DE VALORES**

<b>VALOR EM R\$ POR METRO QUADRADO (m<sup>2</sup>) DO TERRENO</b>	
Zona Fiscal 1 – (ZF 1)	539,67
Zona Fiscal 2 – (ZF 2)	370,07
Zona Fiscal 3 – (ZF 3)	215,87
Zona Fiscal 4 – (ZF 4)	115,64
Zona Fiscal 5 – (ZF 5)	46,25
Zona Fiscal 6 – (ZF 6)	7,70

<b>VALOR EM R\$ POR METRO QUADRADO (m<sup>2</sup>) DAS CONSTRUÇÕES</b>	
<b>Zona Fiscal 1 – (ZF 1)</b>	
Alvenaria A	2.312,94
Alvenaria B	1.541,96
Mista	770,99
Madeira Dupla	354,65
Madeira Simples	200,45
Madeira Bruta	77,10

<b>Zona Fiscal 2 – (ZF 2)</b>	
Alvenaria A	1.603,63
Alvenaria B	1.110,21
Mista	555,11
Madeira Dupla	246,69
Madeira Simples	135,69
Madeira Bruta	55,51

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

<b>Zona Fiscal 3 – (ZF 3)</b>	
Alvenaria A	1.295,24
Alvenaria B	863,49
Mista	377,77
Madeira Dupla	183,47
Madeira Simples	107,93
Madeira Bruta	43,17

<b>Zona Fiscal 4 – (ZF 4)</b>	
Alvenaria A	1.017,68
Alvenaria B	647,63
Mista	300,66
Madeira Dupla	138,76
Madeira Simples	83,26
Madeira Bruta	34,69

<b>Zona Fiscal 5 – (ZF 5)</b>	
Alvenaria A	925,17
Alvenaria B	555,11
Mista	277,55
Madeira Dupla	116,08
Madeira Simples	74,02
Madeira Bruta	32,38

<b>Zona Fiscal 6 – (ZF 6)</b>	
Alvenaria A	925,17
Alvenaria B	555,11
Mista	277,55
Madeira Dupla	116,08
Madeira Simples	74,02
Madeira Bruta	32,38

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE MARÇO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 168/2023**  
**DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL, PARA MOTORISTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder aos Servidores Municipais abaixo nominados, detentores do cargo de Motorista do Transporte Escolar do Município, **GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE NATUREZA ESPECIAL**, no valor atual de R\$ 504,68 (quinhentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), nos termos da Lei Municipal n.º 2179/2013, de 12.12.2013, alterada pela Lei Municipal 2426/2019 de 21.03.2019, conforme segue:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Vigência</b>
Pedro Everaldo Raimundo	de 01.03.2023 - ano letivo de 2023
Gerson Antônio Perosa Carniel	
Marcelo Forte	
Almir dos Santos	
Jaquerson Julio Mendes Hoffmann	
Maximino Zanela	
Rivail Alves Godoy	

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retrocedendo seus efeitos ao dia 01.03.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE MARÇO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 169/2023**  
**DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, aprovado em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeado através da Portaria Municipal n.º 160/2023, de 20.03.2023 para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO</b>		
<b>Servidor (a)</b>	<b>Função</b>	<b>DATA/INIC.</b>
Aleandro Rocha Dias	Operador de Maqui. Equip. Rodoviários	24.03.2023

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 24 DE MARÇO DE 2023

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 24 DE MARÇO DE 2023

Zeferino Marcante  
Sec. Geral de Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 0019/2022, originada no Processo Administrativo N 115/2022; vigente até 13/12/2023; Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de cadeiras giratórias e computadores novos para uso nas repartições públicas municipais.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022**

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico Nº 006/2022, originada no Processo Administrativo Nº 060/2022; vigente até 10/06/2023; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição, com fornecimento parcelado de materiais saneantes, de higienização, limpeza e utensílios correlatos, para uso do Município.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022**

Para fins de atendimento ao disposto no 2, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 009/2022, originada no Processo Administrativo Nº 062/2022; vigente até 15/06/2023; Objeto: registro de preços para futura aquisição de alimentos para os alunos dos programas e oficinas desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e manutenção da Casa de Acolhimento Santa Rita.

São José do Ouro, 24 de março de 2023.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*